



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18

PROCESSO: 00610096.000405/2019-75.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/18**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5012227, passando assim a seguinte redação:

➤ **24.131.10.305.2002 241201** – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339039.27 – Locação de Veículos.
- **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Valor:** R\$ 50.000,00.
- **Período:** De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 17 de Março de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E

DATA: 18/03/2020

PÁGINA: 14

CONTRATO Nº 17.01529

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Policloreto de Alumínio Catiônico, com aquisição de 1000 (mil) toneladas de policloreto de alumínio e 32 bombas dosadoras para aplicação do produto em regime de comodato, para uso no tratamento de água de abastecimento público da CAERN. O produto deve apresentar teor de 23,0% (vinte e três por cento) de alumínio Solúvel expresso em Al2O3 e 18% (dezoito por cento) de basicidade medida como percentagem de OH-, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 0052 - S/2017 - DO e Processo Licitatório nº 0117/2017 - Pregão Eletrônico.

ORDEN DE INÍCIO

Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do Memorando nº 24/2020 - UTAL/CGM, determinamos o início do Contrato acima, a partir de 06/03/2020. Ficam mantidas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos relativos aos serviços acima especificados.

Natal/RN, 06 de março de 2020.

Eng. Thiago de Souza Índio do Brasil

Diretor de Operação e Manutenção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020.2020 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de interligação do sistema de esgotamento sanitário da penitenciária de Alcaide ao sistema de esgotamento sanitário integrado de Plum, Cotovel e Pirangi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 7322.2019 - GCE).

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que ocorrerá, em 13 de abril de 2020, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 19 de março de 2020, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2020. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 18 de março de 2020.

Crizóstimo Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN- RN

Convocação para cotação de preços: Processo nº 00610295.000015/2020-92.

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, através do LACEN - RN, convoca empresa(s) para Contratação Direta, de bens e serviços comuns abaixo descritos em caráter de urgência, para atender às necessidades na rotina do LACEN/RN relacionadas à pandemia de COVID-19.

Item	Especificação	Unid.	Qte.
1.	Reagente fixativo de polissacarídeos monobásico andro KHP04	Fr.	5
2.	Reagente fixativo de sódio bisulfato heptahidratado NaHSO4.7H2O, 500g	Fr.	5
3.	Reagente cloreto de sódio P.A. NaCl. 500g	Fr.	10
4.	Ponteira para pipeta automática, com bico em, estéril, volume de até 1000 µL, livre de DNase, RNase, ATP e Pringeno. Rack com 96 unidades – qualidade semelhante ou superior a Marca Axygen.	Rack	100
5.	Ponteira para pipeta automática, com bico em, estéril, volume de até 200 µL, livre de DNase, RNase, ATP e Pringeno. Rack com 96 unidades – qualidade semelhante ou superior a Marca Axygen.	Rack	100
6.	Reagente Albumina Bovina Fração V, pureza 98%	Fr.	5
7.	Tubo Cônico com tampa de rosca, estéril, autoclavável capacidade 15ml. Pacote 50 Unidades.	Pct.	200
8.	Caixa Térmica 15 Litros com (termômetro digital, dimensões aproximadas: (CXSP) 35cmx 29cm x 27cm, dados do termômetro: faixa de medição -50°C a 70°C/°F, precisão ± 1°C/°F, resolução 0,1°C escala de -20°C a 50°C e ± 2 para acima de 50°C, pilha 1X 1,5 AA, peso 80g, medidas do produto 60X39X16 mm, comp. do cabo 50 cm.	Unid.	10
9.	Anfetromina B 50mg desoxiclohidrato.	Fr.	10
10.	Gentamicina, ampola 2 mL.	Fr.	10
11.	Acetato clátrico impermeável, tamanho p. cor azul, confeccionado em SMS, gramatura 40 g/m², resistente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. Com proteção extra na região dos braços, toax e abdômen, para não causar sudores e irritação. Mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento íntimo, para fechamento total e ajuste no pescoço. Atóxico, hipogérgico, alta resistência a conforto e maleabilidade. Desmontável. Esterilizado a óxido de etileno. Dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica). Deverá vir com toalha absorvente. Deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado junto ao INMETRO comprovando o atendimento a NBR 16604, os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	Unid.	100
12.	Suabo de Rayon Estéril. Esterilização por radiação Gama	Unid.	30.000

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020

Processo: 00610004.002225.2019-27.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA DAFEN TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) computadores ALL-IN-ONE, para atender às necessidades da CTR/SESAP, conforme especificações constantes no anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 78.540,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais), em cumprimento da Ação Civil pública Nº 004715-12.2012.4.05.8400, serão pagas com recursos oriundos alocados em conta judicial nº 0649.005/86408068-9.

Do Fiscal do Contrato: A servidora DOLORES DO CARMO PEREIRA, Matrícula: 198.429-2 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador (a) da CPES/SESAP ou o (a) Subcoordenador (a) da SUIN/SESAP encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: Este Contrato tem vigência e validade 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura deste contrato e eficácia com a publicação do extrato no DOJ.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Pacheco de Oliveira Júnior Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/18.

PROCESSO: 00610096.000543/2018-73.

MODALIDADE: Contratação Direta.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL HOSPITAL CENTER S.A. (HOSPITAL RIO GRANDE).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5013503, passando assim

a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 127.500,00. Período: De 01/01/2020 até 03/01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/18.

PROCESSO: 00610096.000013/2019-14.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RN (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5006759, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art.18) - Médicos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 451.200,00. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18.

PROCESSO: 00610096.000405/2019-75.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5012227, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.305.2002.242101 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 50.000,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

*Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 2º aditivo do contrato nº 009/2017.

PROCESSO: 38594/2017-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento 2º aditivo do contrato nº 009/2017.

INTERESSADO: E. BERNARDO DE SOUZA-ME.

PARTES: Hospital Regional Deseleto Marques de Lucena e a Empresa E. BERNARDO DE SOUZA-ME.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para o período de 01/01/2020 até 30/05/2020, em conformidade e obediência com a informação do SFEIN HRDML.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.355,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 17.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) e 3390.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis, valor R\$ 27.555,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Eduardo Bernardo de Souza pela Contratada.

Pirimirim/RN, 11 de março de 2020.

*Replicado por Incorreção

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 00610240.000046/2020-89

O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas "PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI-ME (ULTRA HOSPITALAR)", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de materiais médicos hospitalares para esta unidade, através das empresas: "PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI-ME (ULTRA HOSPITALAR)" cujo valor total é de R\$ 17.569,50 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Março 2020

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Diretor Geral

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 00610240.000047/2020-23

O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas "PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI-ME (ULTRA HOSPITALAR)", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de acessórios hospitalares (Material de limpeza e produtos de higienização) para esta unidade, através das empresas: "PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI-ME (ULTRA HOSPITALAR)" cujo valor total é de R\$ 16.508,80 (Dezesseis mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Março 2020

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Diretor Geral

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Registro de Preços para aquisição futuro fornecimento de material odontológico a fim de manter o abastecimento do serviço de Odontologia do HEMONORTE.

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até o dia 01 de abril de 2020, a abertura das propostas dar-se-á às 8h e a sessão de disputa será iniciada às 10h do mesmo dia, no site: www.bb.com.br (Horário de Brasília- DF) - RJ 804449.